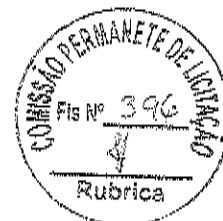




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000**



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**  
**Processo Administrativo nº 2322/2017**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de gestão, supervisão administrativa e assessoria, nas áreas da administração direta e indireta no Município de Pedreiras-MA, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

**DATA:** 18/01/2018, às 14:00hs

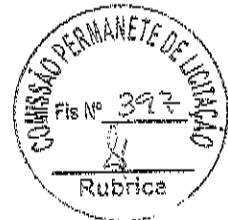
**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" DE Nº 008/2018.**

Às 14:00hs (quatorze horas) do dia 18 (dezoito) de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA), reuniram-se o Sr. Helton Fernando Figueredo Morin Melo, Pregoeiro Substituto, Sra. Sueline Luisa Milhomem Rodrigues, membro da equipe de apoio e o Sr. Helielson de Oliveira Carvalho, membro da equipe de apoio, designados através da Portaria nº. 385/2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à Sessão Pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de gestão, supervisão administrativa e assessoria, nas áreas da administração direta e indireta no Município de Pedreiras-MA. O Pregoeiro Substituto esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Pedreiras, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no Jornal de Grande Circulação denominado "O ESTADO DO MARANHÃO", e no sítio oficial do poder executivo municipal ([www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br)), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas a empresa DATAMERICA LTDA - ME, encaminhou o Recibo de Retirada do Edital, devidamente preenchido, à Comissão de Licitação, conforme consta dos autos deste processo. Nesta sessão, foi constatada a presença apenas da empresa licitante: DATAMERICA LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº. 23.624.166/0001-84. O Pregoeiro decidiu pela continuidade da licitação com a única empresa presente em vista a urgência na aquisição do objeto e a caracterização de manifesto desinteresse dos licitantes no mercado, uma vez que este Pregão foi devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente. Iniciados os Trabalhos, o Pregoeiro esclareceu aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro Substituto esclareceu aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Em seguida, o Pregoeiro solicitou à empresa licitante a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, a declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002, os envelopes 01 - "Proposta de Preços" contendo a proposta de preços e o envelopes



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000

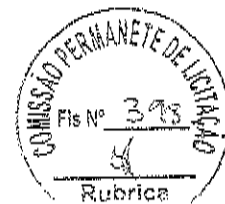


02 - "Habilitação" contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro deliberou declarar credenciado o seguinte representante: Sr. KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA, portador da cédula de identidade nº. 1967189 SSP/PI e CPF nº. 633.920.383-34 como representante (Procurador) da empresa DATAMERICA LTDA - ME. O Pregoeiro informou ao licitante presente que todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos à empresa licitante. Os documentos pertinentes ao credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro Substituto, Membros da Equipe de Apoio e Licitante Presente. Foi então dado prosseguimento à sessão com a verificação da apresentação da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação), e declaração de que trata o subitem 3.4.3 do Edital (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação para microempresas e empresas de pequeno porte), onde foi constatado que a empresa DATAMERICA LTDA - ME, apresentou as referidas declarações, conforme consta dos autos. Ato contínuo, passou à verificação da apresentação da declaração de que trata o subitem 3.4.1 do Edital (Declaração de Enquadramento como ME ou EPP), onde foi constatado que a referida empresa apresentou declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo garantido à mesma o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006. Ato contínuo, O Pregoeiro Substituto solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos dos envelopes 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferisse sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro Substituto passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços da única empresa participante do certame, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. O Pregoeiro Substituto informou ao licitante que o critério de julgamento da proposta de preços é o de menor preço "por item", conforme estabelecido no subitem 5.2 do edital. O Pregoeiro Substituto leu em voz alta o valor total da proposta de preços apresentada, conforme segue: A empresa DATAMERICA LTDA - ME, apresentou proposta escrita no valor total de **R\$ 394.788,40 (Trezentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no item 5 do Edital. Após análise, foi constatado que a proposta da empresa DATAMERICA LTDA - ME, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002. Foi então dada à oportunidade para que o licitante credenciado apresentasse melhor preço, de forma verbal para os itens, conforme segue:

Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos lances estão expressos abaixo:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**



**Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000**

Item: 00001 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de gestão, supervisão administrativa e assessoria, nas áreas da Administração direta e indireta do Município de Pedreiras - MA.

Quantidade: 10,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. A(s) proposta(s) assinalada(s) com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. A(s) proposta(s) assinalada(s) com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO GLOBAL.

Prop. Base      DATAMERICA LTDA - ME      R\$      394.788,40 \*

Observação      O pregoeiro negociou diretamente com o representante legal da empresa DATAMERICA LTDA - ME, com o objetivo de alcançar preço mais vantajoso para a Administração. O representante da empresa licitante optou por não reduzir o valor constante de sua proposta escrita alegando que o mesmo estava abaixo do valor praticado no mercado para o item desejado e que não teria condições de prestar o serviço por preço inferior ao proposto inicialmente. Diante do exposto, e, considerando que o preço proposto pela empresa licitante está compatível com o valor previsto no Termo de Referência, anexo II do Edital do Pregão em epígrafe, o Pregoeiro decidiu aceitar a oferta apresentada pela licitante.

Habilitação      DATAMERICA LTDA - ME, Data: 18/01/2018

Dec.vencedor      DATAMERICA LTDA - ME, Data: 18/01/2018

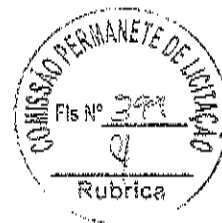
-----

Após a fase de negociação, foram definidos os menores preços apresentados pela licitante **DATAMERICA LTDA - ME**. Ato contínuo foi aberto o envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da empresa participante do certame. Os documentos de habilitação apresentados ficaram a disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa DATAMERICA LTDA - ME, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada HABILITADA. Ato contínuo, em observância ao subitem 7.14 do Edital, a empresa DATAMERICA LTDA - ME, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com preços unitários e totais em conformidade com os valores de referência constantes do Edital, bem como por ter cumprido as exigências de habilitação e qualificação constantes do Instrumento Convocatório. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, o Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro informou que seguirá com os trâmites legais para adjudicação dos itens à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante presente.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000**



**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
---------------	-------------	-------------------

Pregoeiro Substituto	Helton Fernando Figueredo Morim Melo
----------------------	--------------------------------------

Equipe de apoio	Sueline Luisa Milhomem Rodrigues
-----------------	----------------------------------

---

Equipe de apoio	Helielson De Oliveira Carvalho
-----------------	--------------------------------

---

**PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)**

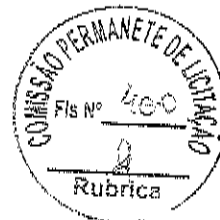
**DATAMERICA LTDA - ME**

**CNPJ: 23.624.166/0001-84**

**Representante: KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Substituto, o Sr. Helton Fernando Figueredo Morim Melo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria GPM nº 385/2017, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 005/2017, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo nº. 2322/2017, que deu origem à licitação na modalidade Pregão Presencial no 008/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços técnicos de gestão, supervisão administrativa direta e indireta no município de Pedreiras, de interesse desta Administração Pública Municipal, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra a empresa DATAMERICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.624.166/0001-84, situada na Rua João Emílio Falcão, nº 603, Ininga – Teresina/PI, no Valor Total de R\$ 394.788,40 (Trezentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação.

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - prestação de serviços técnicos de gestão, supervisão administrativa direta e indireta no município de Pedreiras.

Quantidade: 10,000

Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 18/01/2008

Adjudicado para: DATAMERICA LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 394.788,40 (Quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado à Autoridade Superior do Município de Pedreiras/MA, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e posteriores alterações.

Pedreiras/MA, 18 de Janeiro de 2018.

Helton Fernando Figueredo Morim Melo

Pregoeiro Substituto

Portaria: 385/2017 - GPM